Memorando 003/2026 Itapejara D'Oeste/PR, 21 de Setembro 2026.

Em atenção ao expediente encaminhado por essa Ouvidoria, referente à denúncia apresentada de forma anônima envolvendo supostas irregularidades relacionadas à prestação de serviços vinculados ao INCRA, informamos que os fatos narrados serão devidamente considerados e averiguados pela Administração Municipal, dentro das possibilidades de apuração decorrentes das informações apresentadas pelo denunciante.

Embora a manifestação não esteja acompanhada de elementos documentais ou outras evidências materiais que permitam, de imediato, a comprovação das alegações apresentadas, a Administração Municipal entende que toda denúncia envolvendo a atuação de agentes públicos deve ser tratada com a devida seriedade, imparcialidade e responsabilidade, não sendo afastada a necessidade de averiguação em razão da limitação inicial dos elementos apresentados.

Nesse sentido, serão adotadas as providências administrativas cabíveis e possíveis a partir das informações constantes da manifestação, buscando-se verificar a existência ou não de elementos que possam confirmar os fatos relatados, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, quando aplicáveis.

Cumpre destacar, ainda, o comprometimento da equipe do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo com a condução de suas atividades pautada pela integridade, ética, responsabilidade e respeito aos princípios que regem a Administração Pública. As atividades desenvolvidas pelos servidores e colaboradores vinculados ao Departamento devem observar rigorosamente as normas aplicáveis, não sendo admitidas condutas que contrariem os interesses da Administração ou da população atendida.

Por fim, registra-se que o Departamento permanece à disposição da Ouvidoria para o fornecimento de informações e eventual colaboração no processo de averiguação, bem como para a adoção das medidas administrativas que se mostrarem pertinentes caso sejam identificados elementos concretos que demandem providências adicionais.

Leonardo L. Malacarne

Dir. Dep. Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo